LEI Nº 3.532 DE 11 DE MAIO DE 2022

Autor: Vereadores LEVI RODRIGUES TOSTA e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Institui, no calendário oficial do Município, a "Semana de Conscientização sobre o Uso Racional de Medicamentos.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município, a "Semana de Conscientização sobre o Uso Racional de Medicamentos".

Art. 2º. A critério dos gestores, poderão ser realizadas as seguintes atividades:

I – Promover a conscientização da comunidade sobre os riscos da automedicação;

III – Promover palestras, debates, seminários, entre outros eventos e atividades visando esclarecer a população sobre importância do uso racional de medicamentos.

Art. 3º. O evento será realizado, anualmente, na semana que antecede o dia 5 de maio.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 11 DE MAIO DE 2022

NO DIA 13/05/22 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Sandra Bonfiodini

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL